



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

= DECRETO N.º 3.210/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

## DECRETA:

**Artigo 1.º** - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.987/2022 de 10 de agosto de 2022, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 3.100,00** (Três mil e cem reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

<b>Local: 021601</b>	<b>DEP. ASSIST. SOCIAL, APOIO AD. DE PROG. E PROJETOS SOCIAIS</b>	
Ficha: 472 - 08.244.0125.2244.0000	Atualização de Cadastros – Cadúnico	3.100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

**Artigo 2.º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 3.100,00

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 10 DE AGOSTO DE 2022.

---

*João Benedito Costa e Silva*  
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

---

*Ademilson Ferreira de Araújo*  
- Secretário Municipal de Administração -